



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 380/2013 - GP

Nomeia o candidato Felipe de Brito e Silva para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660/2009),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o candidato FELIPE DE BRITO E SILVA, habilitado em 31º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/07/2011, para exercer, em vaga reservada para portador de deficiência, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, na vaga decorrente da transformação de que trata a Portaria n.º 377/2013-GP, de 19/09/2013 (DJE: 20/09/2013), antes ocupada pelo servidor João Rildo de Araújo e Silva Filho.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de setembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente